



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.	
		Ano		
	As três séries	Kz: 470 615.00		
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00		
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00		
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00		

SUMÁRIO

Ministério das Relações Exteriores

- Despacho n.º 1708/15:**
Admite Pauleth Laureana Correia Dias dos Santos no quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.
- Despacho n.º 1709/15:**
Admite Jany da Conceição André no quadro de pessoal da Carreira Técnica deste Ministério, com a categoria de Técnica de 3.ª Classe.
- Despacho n.º 1710/15:**
Admite Bessa Gratien no quadro de pessoal deste Ministério, na Carreira Técnica Regime Geral, com a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.
- Despacho n.º 1711/15:**
Admite Marília Manuel no quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.
- Despacho n.º 1712/15:**
Promove Samuel da Cunha Ferreira para a categoria de Conselheiro do Quadro Diplomático.
- Despacho n.º 1713/15:**
Promove José da Piedade do Nascimento Gonçalves para a categoria diplomática de Conselheiro do Quadro Diplomático.
- Despacho n.º 1714/15:**
Promove Sandra Teresa Franco Ferreira dos Santos para a categoria de Terceiro Secretário do Regime Especial da Carreira Diplomática.
- Despacho n.º 1715/15:**
Transfere João Baptista da Costa dos Serviços Executivos Centrais deste Ministério para o cargo de Cônsul Geral do Posto Consular da República de Angola em Guangzhou, República Popular da China.
- Despacho n.º 1716/15:**
Reintegra Juliana Zacarias Quibinda Toco no quadro de pessoal deste Ministério, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, na Carreira do Regime Geral.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

- Despacho n.º 1717/15:**
Altera o nome de Maria Gonçalves Ebo para Nária Gonçalves Ebo.

Ministério da Agricultura

- Rectificação n.º 4/15:**
Rectifica o Despacho n.º 441/15, de 21 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 14, II Série, que nomeia Manuel João para o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto dos Serviços de Veterinária.

Ministério das Pescas

- Despacho n.º 1718/15:**
Nomeia Américo Paulino Madureira Daniel para a função de Auxiliar Administrativo do Gabinete do Secretário de Estado das Pescas para a Área de Aquicultura.

Ministério do Ambiente

- Despacho n.º 1719/15:**
Determina que Maria Salvadora Lopes Correia Ortet de Vasconcelos Magalhães e Fulgêncio Missua Gaspar Pegado Manuel passam a supervisionar, respectivamente, a actividade do Departamento de Gestão de Resíduos Urbanos e Infra-Estruturas e do Departamento de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos e a actividade do Gabinete Jurídico e do Departamento de Recursos Humanos e Tecnologias de Informação.

Governo Provincial de Benguela

- Despacho n.º 1720/15:**
Exonera Florinda de Lourdes Santos Gonçalves Caruço, Dias do cargo de Chefe de Secção de Publicidade, do Departamento de Publicidade e Publicações, da Direcção Provincial da Comunicação Social de Benguela.
- Despacho n.º 1721/15:**
Exonera João Pafila do cargo de Chefe de Secção de Gestão dos Recursos Humanos e Relações Públicas, na Direcção Provincial do Comércio, Hotelaria e Turismo de Benguela.
- Despacho n.º 1722/15:**
Exonera Gabriel Sawandi do cargo de Chefe de Secção de Administração, Finanças, Património e Telecomunicações da Direcção Provincial dos Transportes, Correios e Telecomunicações de Benguela.
- Despacho n.º 1723/15:**
Dá por finda a comissão de serviço que Pedro Garcia vinha exercendo no cargo de Director Provincial da Juventude e Desportos de Benguela.
- Despacho n.º 1724/15:**
Desvincula Hélder Sung Santana Brandão, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.
- Despacho n.º 1725/15:**
Desvincula Feliciano Sumano, Subinspector de 2.ª Classe, colocado na Direcção Provincial do Comércio, Hotelaria e Turismo de Benguela, para efeitos de aposentação.

- Despacho n.º 1726/15:**
Desvincula João Pafla, Técnico Médio de 1.ª Classe, da Direcção Provincial do Comércio, Hotelaria e Turismo de Benguela, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 1727/15:**
Desvincula Marcelina Chilombo, Cozinheira de 2.ª Classe, colocada no Hospital Municipal da Catumbela, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 1728/15:**
Desvincula Gabriel Sawandi da Direcção Provincial dos Transportes, Correios e Telecomunicações de Benguela para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 1729/15:**
Desvincula Domingos Jorge, Professor do I Ciclo, Técnico Principal de 2.ª Classe, 2.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.
- Despacho n.º 1730/15:**
Transfere Cristóvão Domingos Ndala Lopes, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município de Benguela para o Município da Catumbela.
- Despacho n.º 1731/15:**
Transfere Adelino Capanda Bartolomeu, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município de Caibambo para o Município do Lobito.
- Despacho n.º 1732/15:**
Transfere José Fidel Paxi, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.
- Despacho n.º 1733/15:**
Transfere José Kaluywa, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.
- Despacho n.º 1734/15:**
Transfere Sofia Cristina Caterça Pedro, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, do Município da Baía-Faria para o Município de Benguela.
- Despacho n.º 1735/15:**
Transfere Salomão Daniel André, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.
- Despacho n.º 1736/15:**
Transfere António Sacalucinda, Professor do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.
- Despacho n.º 1737/15:**
Transfere Eva Lussinga Lukunde, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.
- Despacho n.º 1738/15:**
Transfere Cecília Mateus João, Professora, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Malanje para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.
- Despacho n.º 1739/15:**
Transfere Amélia Cândida Yungue Constantino, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda.
- Despacho n.º 1740/15:**
Transfere Mário Lukunde, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Kuando Kubango.
- Despacho n.º 1741/15:**
Transfere Elisa Nambelo Lombongo Manuel, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda.
- Despacho n.º 1742/15:**
Transfere Victória Jamba Gregório, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.
- Despacho n.º 1743/15:**
Transfere Verónica Samba, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Uíge para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.
- Despacho n.º 1744/15:**
Transfere Julião Laurindo, Professor do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.
- Despacho n.º 1745/15:**
Transfere Sebastião Mandandji, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Técnico Especialista de 1.ª Classe, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Malanje, para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.
- Despacho n.º 1746/15:**
Transfere Ema Tchalula Ferramenta Vucusse, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia da Huíla, para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.
- Despacho n.º 1747/15:**
Transfere Piedosa Ngueve Marcelino Nungulo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Bié para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.
- Despacho n.º 1748/15:**
Transfere Maria da Conceição Pereira da Cruz, Professora, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.
- Despacho n.º 1749/15:**
Transfere Domingos Buca António, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, da Secretaria Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Cabinda para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.
- Despacho n.º 1750/15:**
Transfere Maria Ngama Bueia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 7.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia da Huíla para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.
- Despacho n.º 1751/15:**
Nomeia Paulo Carlos Catala para o cargo de Chefe de Secção de Administração, Finanças e Património, do Departamento de Administração, da Direcção Provincial da Comunicação Social de Benguela.
- Despacho n.º 1752/15:**
Nomeia Florinda de Lourdes Santos Gonçalves Caruço Dias para o cargo de Chefe de Departamento de Rádio, Televisão e Imprensa da Direcção Provincial da Comunicação Social de Benguela.
- Despacho n.º 1753/15:**
Nomeia João Feliciano de Fátima Ricardo para o cargo de Director Provincial da Juventude e Desportos de Benguela.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**Despacho n.º 1708/15**
de 9 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 20 de Junho, determino:

É Pauleth Laureana Correia Dias dos Santos, admitida no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1709/15
de 9 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 228/11, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, e n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

É Jany da Conceição André, admitida no quadro de pessoal da Carreira Técnica do Ministério das Relações Exteriores, com a categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Dezembro de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1710/15
de 9 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

É admitido no quadro pessoal do Ministério das Relações Exteriores, na Carreira Técnica Regime Geral, Bessa Gratien, com a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Junho de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1711/15
de 9 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Marília Manuel admitida no Quadro da Carreira Diplomática com a categoria de Primeiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Abril de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1712/15
de 9 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto n.º 34/92, de 17 de Julho, determino:

É promovido o 1.º Secretário Samuel da Cunha Ferreira à categoria de Conselheiro do Quadro Diplomático, com efeitos a partir da data da publicação do presente Despacho.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Janeiro de 2011.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1713/15
de 9 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É o 1.º Secretário José da Piedade do Nascimento Gonçalves promovido à categoria Diplomática de Conselheiro do Quadro Diplomático.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Março de 2013.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1714/15
de 9 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É o Adido em regime estagiário Sandra Teresa Franco Ferreira dos Santos promovida à categoria de Terceiro Secretário do Regime Especial da Carreira Diplomática.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Setembro de 2013.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1715/15
de 9 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea f) do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 171/13, de 29 de Outubro conjugado com artigo 4.º do Decreto Executivo n.º 47/10, de 12 de Maio, e artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É o Embaixador João Baptista da Costa transferido dos Serviços Executivos Centrais do Ministério das Relações Exteriores para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Cônsul Geral do Posto Consular da República de Angola em Guangzhou, República Popular da China, com efeitos a partir da data da sua apresentação.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1716/15
de 9 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto n.º 228/11, de 17 de Agosto, determino:

É Juliana Zacarias Quibinda Toço, reintegrada no quadro do pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, na Carreira do Regime Geral, com efeitos a partir da data da sua apresentação.

Cumpra-se.

Luanda, aos 13 de Maio de 2013.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS**

Despacho n.º 1717/15
de 9 de Março

Tendo Maria Gonçalves Ebo solicitado a alteração de seu nome para Nária Gonçalves Ebo, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Maria Gonçalves Ebo, nascida aos 22 de Julho de 1975, no Município da Maianga, Província de Luanda, filha de Domingos Manuel Ebo e de Mariquinhas

Gonçalves Quimongua, para Nária Gonçalves Ebo, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Fevereiro de 2015.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Rectificação n.º 4/15
de 9 de Março

Tendo-se verificado um erro no Despacho n.º 441/15, de 21 de Janeiro, publicado na II série do *Diário da República* n.º 14, que nomeia o funcionário Manuel João a Chefe de Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto dos Serviços de Veterinária.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

Onde se lê: «Técnico Médio de 3.ª Classe» deve ler-se: «Técnico Médio Principal de 3.ª Classe».

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

MINISTÉRIO DAS PESCAS

Despacho n.º 1718/15
de 9 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

É Américo Paulino Madureira Daniel, nomeado para em comissão de serviço, exercer a função de Auxiliar Administrativo do Gabinete do Secretário de Estado das Pescas para a Área de Aquicultura.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Outubro de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Despacho n.º 1719/15 de 9 de Março

Considerando que a gestão de resíduos deve observar os princípios aplicáveis na prevenção da produção, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação de resíduos;

Para assegurar a nível nacional a execução da política sobre gestão de resíduos no âmbito da normação, regulação e fiscalização, foi criada a Agência Nacional de Resíduos e designado o seu Conselho de Administração;

Convém agora proceder à criação de condições de funcionamento da Agência promovendo a sua organização interna;

Em conformidade com poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

ARTIGO 1.º

1. A Administradora Maria Salvadora Lopes Correia Ortet de Vasconcelos Magalhães passa, doravante, a supervisionar a actividade do Departamento de Gestão de Resíduos Urbanos e Infra-Estruturas e do Departamento de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos.

2. O Administrador Fulgêncio Missua Gaspar Pegado Manuel passa, doravante, a supervisionar a actividade do Gabinete Jurídico e do Departamento de Recursos Humanos e Tecnologias de Informação.

ARTIGO 2.º

Os Administradores deverão reportar em relatório trimestral ao Presidente do Conselho de Administração sobre a evolução das tarefas que cada um dos órgãos realizará sob sua supervisão.

ARTIGO 3.º

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Despacho serão resolvidos pela Ministra do Ambiente.

ARTIGO 4.º

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Março de 2015.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 1720/15 de 9 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Florinda de Lourdes Santos Gonçalves Caruço Dias, Agente n.º 05455219, exonerada do cargo de Chefe de Secção de Publicidade, do Departamento de Publicidade e Publicações, da Direcção Provincial da Comunicação Social de Benguela, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 11/08.03.3/B7/GGPB/03, de 3 de Janeiro.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1721/15 de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Pafla, Agente n.º 05506974, exonerado, a seu pedido, do cargo de Chefe de Secção de Gestão dos Recursos Humanos e Relações Públicas, na Direcção Provincial do Comércio, Hotelaria e Turismo de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 2509/2012, de 31 de Dezembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1722/15 de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Gabriel Sawandi, Agente n.º 05440488, exonerado, a seu pedido, do cargo de Chefe de Secção de Administração, Finanças, Património e Telecomunicações, da Direcção Provincial dos Transportes, Correios e Telecomunicações de Benguela, para o qual havia sido nomeado.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1723/15
de 9 de Março

Por conveniência de serviço público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea d) do artigo 19.º da Lei de Alteração à Lei n.º 17/10 de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 251, I série, de 29 de Dezembro de 2011 — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República, o Governador Provincial de Benguela determina:

1. É dada por finda a comissão de serviço do cargo de Director Provincial da Juventude e Desportos de Benguela, de Pedro Garcia, para que havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 012/2001, de 22 de Janeiro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Janeiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1724/15
de 9 de Março

Ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, sobre a extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Hélder Sung Santana Brandão, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado 6.º Escalão, Agente n.º 11262559, colocado na Direcção Provincial

da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, desvinculado, dos serviços, a seu pedido.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1725/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Feliciano Sumano, Subinspector de 2.ª Classe, Agente n.º 05443038, colocado na Direcção Provincial do Comércio, Hotelaria e Turismo de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1726/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Pafla, Técnico Médio de 1.ª Classe, Agente n.º 05443274, funcionário da Direcção Provincial do Comércio, Hotelaria e Turismo de Benguela, desvinculado, dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1727/15
de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Marcelina Chilombo, Cozinheira de 2.ª Classe, Agente n.º 08026080, colocada no Hospital Municipal da Catumbela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1728/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Gabriel Sawandi, Agente n.º 05440488, funcionário da Direcção Provincial dos Transportes, Correios e Telecomunicações de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1729/15
de 9 de Março

Ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, sobre a extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Domingos Jorge, Professor do I Ciclo, Técnico Principal de 2.ª Classe, 2.º Escalão, Agente n.º 06444181, colocado na Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1730/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cristóvão Domingos Ndala Lopes, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11252450, transferido, a seu pedido, do Município de Benguela para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela,
aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac
Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1731/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Adelino Capanda Bartolomeu, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11242485, transferido, a seu pedido do Município de Caimbambo para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1732/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É José Fidel Paxi, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11501870, transferido, a seu pedido do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1733/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É José Kaluywa, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11268036, transferido, a seu pedido do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1734/15
de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Sofia Cristina Caterça Pedro, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, Agente n.º 08090411, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1735/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Salomão Daniel André, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 08134071, transferido, a seu pedido do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1736/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Sacalucinda, Professor do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 08134071, transferido, a seu pedido do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1737/15
de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Eva Lussinga Lukunde, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12049311, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1738/15
de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cecília Mateus João, Professora, Agente n.º 11293301, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Malanje, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1739/15
de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, I série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Amélia Cândida Yungue Constantino, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88983068, transferida a seu pedido da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1740/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, 1.ª série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Mário Lukunde, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 11276082, transferido a seu pedido da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Kuando Kubango.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1741/15
de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, 1.ª série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Elisa Nambelo Lombongo Manuel, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 05532144, transferida a seu pedido da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência de Luanda.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1742/15
de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Victória Jamba Gregório, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, Agente n.º 08133111, CIF n.º 135929906, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1743/15
de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, 1.ª série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Verónica Samba, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 11004780, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Uíge, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1744/15
de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 27, 1.ª série, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Julião Laurindo, Professor do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 12324268, transferido a seu pedido do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1745/15

de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Sebastião Mandandji, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Técnico Especialista de 1.ª Classe, Agente n.º 11295547, transferido, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Malanje, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1746/15

de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ema Tchalula Ferramenta Vucusse, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Agente n.º 1046680, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia da Huíla, colocada na Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1747/15

de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Piedosa Ngueve Marcelino Nuñgulo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 11051035, transferida a seu pedido da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Bié, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1748/15

de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria da Conceição Pereira da Cruz, Professora, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1749/15

de 9 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da*

República n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingos Buca António, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 07692142, transferido, a seu pedido, da Secretaria Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Cabinda, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1750/15
de 9 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Ngama Bueia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 7.º Escalão, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia da Huíla, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1751/15
de 9 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Paulo Carlos Catala, Agente n.º 12315200, nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Secção de Administração, Finanças

e Património, do Departamento de Administração e Direcção Provincial da Comunicação Social de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1752/15
de 9 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 26, I série, sobre o Regime Jurídico e condições de exercício de cargos de Direcção e Chefia;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Florinda de Lourdes Santos Gonçalves Carujo, Agente n.º 05455219, nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Departamento de Rádio, Televisão e Imprensa da Direcção Provincial da Comunicação Social de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1753/15
de 9 de Março

Por conveniência de serviço público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea d) do artigo 19.º da Lei de Alteração à Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 251, I série, de 29 de Dezembro de 2011 — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República de Angola, o Governador Provincial de Benguela determina:

1. É nomeado João Feliciano de Fátima Ricardo para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Provincial da Juventude e Desportos de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 19 de Janeiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.